



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
DIRETORIA GERAL

PROT O C O L O

PROCESSO nº 00018/87 de 17 de março de 1987

INTERESSADO: Legislativo Municipal


LOCALIDADE: Bento Gonçalves

ASSUNTO: Cria cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal

PROJETO-DE-LEI nº 01/87-Legislativo de 17 de março de 1987

COMISSÕES DE: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - FINANÇAS E ORÇAMENTO

ARQUIVADO EM: 02.04.87


Diretor Geral

Lei 1409

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL
DE BENTO GONÇALVES
00018/87
PROTOCOLO

Bento Gonçalves, 16 de março de 1987

Senhores Vereadores:

A Mesa da Câmara Municipal, no intuito de proporcionar maior atendimento à demanda dos serviços de sua Secretaria Geral, submete à apreciação dos nobres Vereadores, o incluso projeto-de-lei Legislativo nº 01/87, que "Cria cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal".

A Câmara Municipal, não dispõe em seu Quadro de funcionários, os cargos de Telefonista, Vigilante e Servente, motivo pelo qual estamos propondo ao Executivo Municipal a criação de mais estes cargos, ficando inseridos no artigo 3º da Lei Municipal nº 1.327, de 27 de novembro de 1985, a qual reestrutura o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas.

A nomeação é, como se sabe, o ato pelo qual o Presidente da Câmara Municipal, admite o cidadão para o exercício de cargo público, sem exigência de concurso público adotado para o provimento de cargos em comissão, dependendo da existência de vaga criada por Lei Municipal, motivo pelo qual estamos submetendo à apreciação do Plenário desta Casa, e na certeza que os nobres Vereadores não se furtaão de aprovar nossa proposta, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de apreço e consideração.

ATENCIOSAMENTE

Vereador IVANOR LUIZ TOMASINI
Presidente

Vereador JOSE ALBERTO BERTUOL
Vice-Presidente

Vereador ENIO CRISTOFOLI
1º Secretário

Vereador JOSE FERRONATO
2º Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Gabinete da Presidência

Palácio 11 de Outubro

PROJETO-DE-LEI Nº 01/87, DE 16 DE MARÇO DE 1987

CRIA CARGOS DE PROVIMENTO EM
COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono
a seguinte Lei:

ART. 1º - São criados, na Câmara Municipal de Vereadores
de Bento Gonçalves, cargos de provimento em Comissão de, 02
telefonistas, 02 vigilantes e 02 serventes, todos do Padrão
CCL-1, ficando inseridos no Art.3º da Lei Municipal nº 1.327,
de 27 de novembro de 1985.

ART. 2º - A despesa decorrente da presente Lei, correrá
por conta das dotações orçamentárias próprias.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi
cação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, aos
dezesseis dias do mês de março de mil novecentos e oitenta e
sete.

AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal

APROVADO

VOTAÇÃO: Unica

Unanimidade - RU

SALA DAS SESSÕES, 24 / 03 / 87...

DATA

Vereador

Presidente

A COMISSÃO

SALA FERNANDO FERRARI - RM

17/03/87

Presidente

Foletto
01104

FLS N.º: 3/R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 018 / 87

ASSUNTO : Cria Cargos de provimento
em Comissão na Câmara Municipal

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão técnica Permanente de Constituição e Justiça, após analisarem os dizeres do processo nº 018/87 que, "Cria cargos de provimento em Comissão na Câmara Municipal", pela sua Constitucionalidade, juridicidade, técnica e boa redação, esta comissão entende que o mesmo seja aprovado.

É o parecer.

Sala das Sessões, 24 de março de 1987.

Sérgio Foletto

Vereador SÉRGIO FOLLETO - Presidente

Olinto de Rossi
Vereador OLINTO DE ROSSI - Membro

Olmes Pertile
Vereador OLMES PERTILE - Membro

COMISSÃO *Finanças e Orçamentos*
SALA FERNANDO FERRARI - FM
17/03/87

Benvenuti
01104

FLS N.º: *4*
AC



Presidente *[Signature]*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

PARECER:

Processo Nº : 018 / 87

ASSUNTO : Cria cargos de provimento em Comissão na Câmara Municipal

AUTOR :

RELATOR : Vereador

Parecer: FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Os Vereadores abaixo firmados, Membros da Comissão Técnica Permanente de Finanças e Orçamento, após analisarem os dizeres do Processo nº 018/87 que, "cria cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal", entendem que o mesmo deva ser aprovado em virtude da necessidade de regularizar as funções desempenhadas no atual quadro de funcionários da Câmara municipal. Atualmente os funcionários desempenham funções não condizentes com o real cargo que deveriam exercer, dificultando o desempenho das funções, portanto torna-se necessário a criação de funções específicas.

É o parecer.

Sala das Sessões, 23 de março de 1987.

[Signature]
Vereador ENIO BENVENUTTI - Presidente

[Signature]
Vereador JAURI DA SILVEIRA PEIXOTO - Membro

[Signature]
Vereador LIRIO TURRI - Membro